

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 71ª SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 08:00 horas e 30 minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 70ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.477/96

PROCEDÊNCIA : BURITI DO TOCANTINS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE : JOSÉ CARNEIRO DA SILVA (ADV. DR. RENATO JÁCOMO)

RECORRIDO : O JUIZ ELEITORAL DA 10ª ZONA

RELATOR : DES. JOSÉ NEVES

1ª Decisão : O Tribunal decidiu, preliminarmente e por unanimidade, pelo conhecimento do recurso. No mérito, após o relator votar pelo provimento e o juiz Marcelo Costa pelo improvimento do recurso, a Juíza Adelina Gurak pediu vista dos autos. (Sessão de 20.08.96)

2ª Decisão: O Tribunal decidiu, preliminarmente e por unanimidade, pelo conhecimento do recurso. No mérito, decidiu, por maioria, desacolhendo o parecer ministerial, pelo provimento do recurso. vencido o Juiz Marcelo Costa, que votou pelo improvimento do recurso. Em seguida, o acórdão foi lido, conferido, aprovado e publicado em Sessão.

AUTOS : 3.496/96

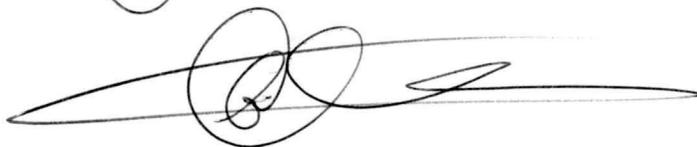
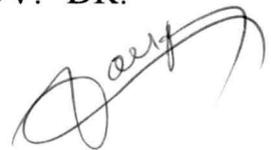
ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : GENTIL TEIXEIRA DA CRUZ - (ADV. DR. TÉLIO LEÃO AYRES)

RECORRIDO: O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



D Magalhães



RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : Após a relatora e os Juízes Dalva Magalhães e Marcelo Costa votarem pelo conhecimento e improvimento do recurso, e os Juízes Paulo Idélano, Leite Neto e José Neves votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, e ante a ocorrência de empate na votação, o Sr. Presidente pediu vista dos autos (Sessão de 21.08.96).

AUTOS : 3.486/96

PROCEDÊNCIA: PARANÁ - TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURAS

RECORRENTE: ANANIAS PEREIRA DA SILVA (ADVS. DRS. CERISE BEZERRA LIMA TOCANTINS E OUTRO)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (DR. CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA)

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : O Tribunal decidiu , por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e rejeição dos embargos. Acórdão lido, conferido, aprovado e publicado na mesma sessão de julgamento.

AUTOS : 3. 517/96

PROCEDÊNCIA : PORTO NACIONAL - TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DE SOUZA - (ADV. DR. JADSON LAET DE OLIVEIRA NEGRE)

RECORRIDO: O JUIZ ELEITORAL DA 3ª ZONA

RELATOR : DES. JOSÉ NEVES

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e improvimento do recurso. Ausência ocasional do Juiz Marcelo Costa.

AUTOS : 070/96 - CRE

ASSUNTO : OFÍCIO Nº 248/96, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DO PRAZO PARA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL, DE QUE TRATA O ART. 13, DA LEI 6.096/95

REQUERIDO : O SR. CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

RELATOR : DES. JOSÉ NEVES

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo recebimento do requerimento de inscrição do eleitor, fornecendo-se-lhe documento que ateste o recebimento e pela expedição,

Magalhães
Idélano
Leite Neto
Neves
Costa

através da Corregedoria Regional Eleitoral de instruções tendentes à adoção desta medida. Ausência ocasional do Juiz Marcelo Costa.

Em seguida, o Sr. Presidente trouxe ao conhecimento do Pleno, o teor do FAX nº 3.583/96 - TSE, que trata da decisão proferida, por aquela Egrégia Corte, no Recurso Especial Eleitoral interposto por Paulo Pereira da Costa e Pedro Lopes da Silva.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 10:00 horas e 10 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 22 de agosto de 1996.

Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente

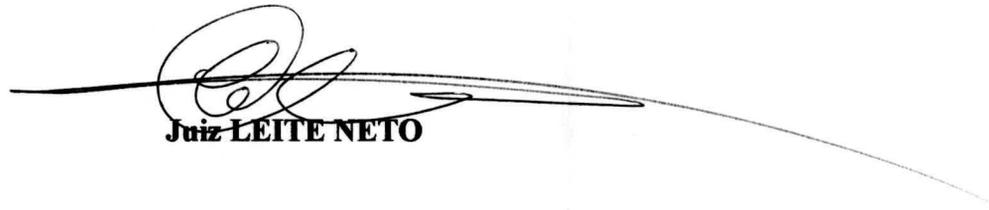
Desembargador JOSÉ NEVES

Juiz MARCELO COSTA

Juíza ADELINA GURAK

Juíza DALVA MAGALHÃES

Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral